PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DA MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021

EMENTA: Dispõe sobre a institucionalização de conteúdo trilíngue nos portais eletrônicos das administrações direta e indireta do Município, bem como a colocação de placas de sinalização trilingue em vias públicas e locais de grande circulação no âmbito municipal.

AUTOR: Marcos Junior Marini - PODEMOS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de novembro de 2021

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen -PP

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 200/2021, de autoria do Vereador Marcos Junior Marini - PODEMOS, busca institucionalizar conteúdo trilingue (português, espanhol e inglês) em todos os portais eletrônicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como, colocar placas de sinalização em vias públicas e locais de grande circulação nas três línguas acima descrita.

De acordo com o autor o grande objetivo consiste na facilitação do acesso a informações nos portais municipais e no auxilio na localização de pontos de interesse aos visitantes estrangeiros que chegam ao nosso Município, assegurando a compreensão das mensagens ora indicadas.

Outrossim, ressalta o autor que anualmente e rotineiramente o Município de Pato Branco - Paraná recebe diversos professores, consultores, empresários e visitantes de outros países, que circulam na cidade, sendo que, facilitaria a mobilidade dessas pessoas.

Em caso de aprovação, a nova norma entrará em vigor no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

É o sucinto relatório.

II - ANÁLISE

A proposição apresentada pelo Vereador Marcos Junior Marini - PODEMOS é de extrema relevância e pertinência para o desenvolvimento econômico, turístico do município. Conforme destacou o autor da proposta, em sua justificação, a cidade de Pato Branco recebe inúmeras pessoas estrangeiras, sejam, professores, palestrantes, empresários, além de abrigar inúmeros eventos na mais diversificadas áreas.

Por essa razão, acreditamos que assegurar o direito de institucionalizar o conteúdo trilingue (português, espanhol e inglês) nos portais eletrônicos da administração pública, bem como, colocação de placas de sinalização trilingue em vias públicas e locais de grande circulação vai ser extremamente benéfico a toda a população.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 13 de abril de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb13/04/2022 15:38:00 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I, do artigo 51, do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes e exararam o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb13/04/2022 15:39:45 -03:00

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb13/04/2022 15:46:47 -03:00